



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA  
UFAC EM 2013**

**RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2012 – PROGRAD**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), torna pública a **retificação** aos itens abaixo, do Edital nº 01/2012 – PROGRAD - Processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da Ufac em 2013, os quais passam a ter a redação a seguir especificadas, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

**VI – DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL OBRIGATÓRIA**

[...]

35. Na 1ª fase de matrícula institucional, deverá o candidato preencher os dados requisitados, inclusive o formulário socioeconômico para os que concorrem às vagas reservadas do **item 12.1**, na forma das orientações constantes no Anexo III, os quais servirão para confirmação da matrícula.

[...]

47. Os candidatos classificados dentro do total de vagas oferecidas para candidatos com deficiência deverão apresentar, além dos documentos constantes no **item 39**, laudo e/ou atestado médico, datado há menos de 90 (noventa) dias, com referência ao CID, comprovando a sua deficiência, os quais serão submetidos à avaliação pela junta médica por ocasião da 2ª fase de matrícula.

[...]

Rio Branco/AC, 19 de dezembro de 2012.

Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza  
Pró-Reitora de Graduação  
Portaria nº 1979/2012